# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
**Executivo**
**seção I**

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 7 • São Paulo, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

www.imprensaoficial.com.br


# Decretos

## DECRETO Nº 64.071, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

*Altera o Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, atualmente denominado Fundo Social de São Paulo – FUSSP*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta**:

Artigo 1º - O "caput" e o § 1º do artigo 5º do Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O FUSSP será dirigido por um Conselho Deliberativo composto de 7 (sete) membros, sob a presidência da esposa do Governador do Estado ou de outra pessoa de livre escolha deste.

§ 1º - Os membros do Conselho Deliberativo, dentre os quais um indicado em caráter honorífico, serão nomeados pelo Governador do Estado para exercer suas funções pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução.". (NR)

Artigo 2º - O Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Artigo 10-A – Ao Conselheiro Honorífico compete, além das demais funções atribuídas aos membros do Conselho Deliberativo do FUSSP, substituir o Presidente em seus impedimentos.".

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "d" do inciso II do artigo 10 do Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de janeiro de 2019

JOÃO DORIA

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de janeiro de 2019.

## DECRETO Nº 64.069, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

**Retificação do D.O. de 3-1-2019**

onde-se lê:

*Rossieli Soares da Silva*

Secretária da Educação

leia-se:

*Rossieli Soares da Silva*

Secretário da Educação

# Atos do Governador

## DECRETO(S)

### DECRETOS DE 9-1-2019

**Dispensando**, Fernando Gomes de Moraes, RG 25.552.761, da função de Diretor Executivo da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

**Designando**, com fundamento no art. 21 dos Estatutos da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, aprovados pelo Dec. 10.235-77, Henrique Pereira de Souza Neto, RG 13.649.869-3, para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação, em substituição a Fernando Gomes de Moraes, RG 25.552.761.

**Exonerando**, Sérgio Cordeiro de Andrade, RG 7.812.941-2, do cargo de Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP.

**Designando**, Claudemir Peres Francisco de Oliveira, RG 19.428.000, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva da aludida Fundação.

**Dispensando**, Durval de Moraes Junior, RG 11.846.832-7, da função de Superintendente da Fundação para o Remédio Popular – "Chopin Tavares de Lima" – FURP.

**Nomeando**:

com fundamento no art. 12 do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular – "Chopin Tavares de Lima" – FURP, aprovado pelo Dec. 52.470-70, com redação alterada pelo Dec. 13.195-79, Afonso Celso de Barros Santos, RG 7.475.206, para exercer a função de Superintendente da Fundação para o Remédio Popular – "Chopin Tavares de Lima" – FURP, em vaga decorrente da dispensa de Durval de Moraes Junior;

com fundamento no § 1º do art. 13 da Lei 9.192-95, e nos termos do § 1º do art. 17 dos Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-SP, aprovados pelo Dec. 41.727-97, Fernando Capez, RG 12.513.382-0, para exercer o cargo de Diretor Executivo da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Miguel, RG 3.777.147-4.

# Casa Civil

## SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**Portaria Unicom 01, de 9-1-2019**

*Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Especial de Licitação, destinada a analisar e julgar a Concorrência 01/2018*

O Secretário Extraordinário de Comunicação, obedecidos as disposições dos Decretos 64.059, de 01-01-2019, 64.061, de 01-01-2019, 51.465, de 01-01-2007, e do Decreto 52.040, de 07-08-2007, decide:

Artigo 1.º — A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 05/2018, fica alterada com a substituição dos membros: Willian dos Santos Silva, Bruno Simões Nunes e Carolina Souza Ferreira, ficando constituída da forma que segue:

Eduardo Pugnali Marcos, como Presidente;

Felipe Caldeira Marron da Rocha;

Adriana Calvo Silva Pinto;

Joseane Gonçalves Silva;

Sandra Zaneti, na qualidade de representante da sociedade civil.

Artigo 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# Governo

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## CHEFIA DE GABINETE

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor, de 7-1-2019**

No processo SPDOC – 662514-2018, em que interessado Departamento de Administração, sobre fornecimento de rolos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para atender as necessidades da Secretaria de Governo: "À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico CC 25-2018, às fls. 718/729, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido, nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologar o procedimento licitatório do Pregão 25-2018, referente à fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para atender as necessidades da Secretaria de Governo, adjudicado pelo Pregoeiro, conforme à fls. 733, à empresa: América Serve Limpeza e Serviços EIRELI - EPP.-(Lotes 1 e 2)."

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

**Despacho do Diretor, de 9-1-2019**

Protocolo 423.608/19 – Viação Santa Cruz Ltda. DEFIRO o requerido pela empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ sob 52.771.516/0001-33, à fl. 02 do presente, e CONCEDO o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a mesma complemente a substituição dos luminosos nos Terminais Rodoviários, da Expresso Cristália Ltda para Viação Santa Cruz Ltda.

Protocolo 423.609/19 – Viação Santa Cruz Ltda. DEFIRO o requerido pela empresa VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ sob 52.771.516/0001-33, à fl. 02 do presente, e CONCEDO o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a mesma complemente a substituição dos luminosos nos Terminais Rodoviários, da Viação Nasser Ltda para Viação Santa Cruz Ltda.

A ARTESP torna público os Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, estando assegurado aos infratores o direito de defesa, no prazo de 15 dias, contados desta publicação, com vencimento em 25-01-2019, nos termos dos artigos 45 e 122, do Decreto 29.912/89 e Decreto 29.913/89, respectivamente.

As Defesas deverão ser dirigidas ao Diretor de P. Logística da ARTESP, podendo ser protocoladas ou mesmo remetidas via Correios, desde que postadas dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR, na sede da ARTESP, à Rua Iguatemi, 105, CEP-01451-011 - Itaim Bibi, São Paulo/SP, instruídas com a seguinte documentação:

I) Requerimento de defesa, constando o nome e assinatura do representante legal da recorrente, apresentando a devida prova de legitimidade;

II) Documento original ou cópia legível do Auto de Infração, e

III) Comprovação das alegações, quando houver;

A Defesa não será conhecida, quando:

I) For apresentada fora do prazo legal;

II) Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.

O parágrafo segundo deste Despacho prevê em seu conteúdo que as Defesas dirigidas ao Diretor de Procedimentos e Logística desta Agência Reguladora devem, sem prejuízo dos outros requisitos solicitados, estar instruídas com a devida prova de legitimidade do representante legal.

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÕES POR ORDEM ALFABÉTICA DE EMPRESAS

nome do Infrator;

número do auto de infração; data da lavratura; setor autuador; ratificado(S=sim ou N=não); número dos autos; veículo: prefixo, placa; enquadramento: artigo, inciso, alínea e descrição e local

ADELSON LOPES OLIVEIRA

175988 18-12-2018 TC S 9999 00000000 CVC 0292 113 - VI - A

Executar serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização Local: SP-150/km 40

175994 01-12-2018 TC S 9999 00000000 FKE 5692 113 - VI - A

Executar serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização Local: SP-150/km 40

ALTISSIMO TRANSP. ESCOLAR E LOC. DE VEIC. LTDA ME

177638 14-12-2018 TC S 9999 00000000 DPF 5631 37 - V - A

Executar serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização Local: SP-348/km 71

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE OURINHOS EM IPAUSSU

175022 05-12-2018 TC S 9999 00000000 LCB 2318 37 - V - A

Executar serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização Local: R. DOS EXPEDICIONÁRIOS 2600

BLUE WING SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO

177093 06-12-2018 TC S F1-2903 00000014 KRO 2895 37 - V - A

Executar serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização Local: SP-348/km 77+430

BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A

173864 11-12-2018 TC S 59 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 18h sem autorização Local: TRP NAZARÉ PAULISTA

175544 06-12-2018 TC S 60 00004268 EPU 7267 113 - IV - E

Alterar o preço de passagem(ens) sem autorização Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

175545 24-12-2018 TC S 60 00004260 FFA 7574 113 - IV - E

Alterar o preço de passagem(ens) sem autorização Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

175547 14-12-2018 TC S 60 00004158 EWJ 4624 113 - IV - E

Alterar o preço de passagem(ens) sem autorização Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

176696 18-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 07h30 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

176697 18-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 08h50 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

176921 04-12-2018 TC S F5-1648 00004253 FFM 1673 37 - III - B

Utilizar veículo sem documento de vistoria válido NOTIFIFICAÇÃO 1184/18 Local: SP 348 KM20

176922 04-12-2018 TC S F5-1648 00004253 FFM 1673 37 - IV - B

Utilizar veículo de características e especificações técnicas diferentes (veículo com a quinta poltrona) Local: SP-348/km 20

176998 20-12-2018 TC S 62 00000000 0 113 - III - I

Suprimir seccionamento sem autorização Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

176999 20-12-2018 TC S 62 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 11h30 sem autorização Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

177000 21-12-2018 TC S 60 00004160 FFA 7574 113 - II - D

Defeito em equipamento obrigatório (Cinto de Segurança danificado) Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

177172 20-12-2018 TC S F5-1648 00000629 GDV 2415 37 - IV - B

Utilizar veículo de características e especificações técnicas diferentes Local: SP-348

177175 26-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 07h30 sem autorização Local: TRP JABAQUARA

177276 04-01-2018 TC S 60 00004024 EPU 1896 113 - II - D

Defeito em equipamento obrigatório (EXTINTOR DESPRESSURIZADO) Local: TRP MOGI DAS CRUZES

177278 04-12-2018 TC S 60 00001904 EJZ 8678 113 - IV - E

Alterar o preço de TARIFA R$2,95 passagem(ens) sem autorização Local: TRP MOGI

177345 03-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 18h sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177346 03-12-2018 TC S 4956 00001402 FNB 2725 113 - IV - A

Retardar o horário das 19h realizando as 19h24 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177347 04-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 18h sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177348 05-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 18h sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177350 06-12-2018 TC S 4629 00001747 GEK 6042 113 - IV - A

Retardar o horário das 16h realizando as 16h21 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177492 06-12-2018 TC S 8705 00001749 GJA 3596 113 - IV - A

Retardar o horário das 09h realizando as 09h26 por culpa da transportadora Local: Mongagua (TRP)

177493 10-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 07h30 sem autorização Local: TRP JABAQUARA

177495 10-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 08h50 sem autorização Local: TRP JABAQUARA

177497 12-12-2018 TC S 0 00001402 FNB 2725 113 - IV - A

Retardar o horário das 07h31 realizando as 08h01 por culpa da transportadora Local: TRP JABAQUARA

177500 20-12-2018 TC S 60 00004160 FFA 7574 113 - II - D

Defeito em equipamento obrigatório (Cinto de segurança) Local: MOGI DAS CRUZES (TRP)

177507 06-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 14h40 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177508 07-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 14h40 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177509 07-12-2018 TC S 8705 00001229 EPU 5907 113 - IV - F

Falta no veículo da ficha de vistoria Local: São Paulo (TRJ)

177564 03-12-2018 TC S 4629 00001646 FXX 4598 113 - IV - A

Retardar o horário das 07h31 realizando as 08h04 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177566 05-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 07h30 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177567 05-12-2018 TC S 4629 00001409 GFY 0627 113 - IV - A

Retardar o horário das 07h31 realizando as 07h51 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177568 06-12-2018 TC S 4629 00001647 FRN 2915 113 - IV - A

Retardar o horário das 09h realizando as 09h27 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177569 07-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 07h30 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

177570 07-12-2018 TC S 4629 00001402 FNB 2725 113 - IV - A

Retardar o horário das 07h31 realizando as 07h53 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177572 07-12-2018 TC S 4629 00001747 GEK 6042 113 - IV - A

Retardar o horário das 08h30 realizando as 09h por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

177751 26-12-2018 TC S 9535 00001521 EFV 2092 113 - II - D

Defeito em equipamento obrigatório (EXTINTOR DE INCÊDIO SEM LACRE) Local: TRP JABAQURA

177754 26-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 08h50 sem autorização Local: TRP JABAQUARA

178082 10-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 14h40 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

178084 10-12-2018 TC S 8705 00001579 EPU 4952 113 - IV - A

Retardar o horário das 16h30 realizando as 16h48 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178086 10-12-2018 TC S 8705 00001579 EPU 4952 113 - II - D

Defeito em equipamento obrigatório (Letreiro frontal) Local: São Paulo (TRJ)

178087 10-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 18h sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

178089 11-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 14h40 sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

178090 11-12-2018 TC S 8705 00001657 FDC 9483 113 - IV - A

Retardar o horário das 14h20 realizando as 14h46 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178091 11-12-2018 TC S 8705 00001660 GEF 2092 113 - IV - A

Retardar o horário das 14h50 realizando as 15h05 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178092 11-12-2018 TC S 8705 00001701 EWJ 4949 113 - IV - A

Retardar o horário das 15h30 realizando as 16h16 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178093 11-12-2018 TC S 8705 00001654 GAU 7351 113 - IV - A

Retardar o horário das 17h30 realizando as 17h52 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178094 11-12-2018 TC S 8705 00001238 EPU 5875 113 - IV - A

Retardar o horário das 17h50 realizando as 18h22 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178095 11-12-2018 TC S 8705 00001238 EPU 5875 113 - II - D

Defeito em equipamento obrigatório (Letreiro frontal) Local: São Paulo (TRJ)

178096 11-12-2018 TC S 8704 00000000 0 113 - VI - Q

Suprimir o horário das 18h sem autorização Local: São Paulo (TRJ)

178098 12-12-2018 TC S 8705 00001278 EPU 7879 113 - IV - A

Retardar o horário das 15h30 realizando as 16h35 por culpa da transportadora Local: São Paulo (TRJ)

178099 12-12-2018 TC S 9535 00001405 GIK 7261 113 - IV - A